



**Relatório sobre a 5ª Reunião do Grupo
de Trabalho para a Entrada em Vigor do
Acordo Internacional do Café 2022**

Item 1: Aprovação da ordem do dia.....	2
Item 2: Relatório sobre a 4ª reunião do GTEV realizada em 11 de março de 2024	2
Item 3: Termos de Referência (TdR) do Comitê de Economia	2
Item 4: Participação das partes interessadas não governamentais nas atividades da Organização	3
Item 5: Data da próxima reunião.....	6
Item 6: Outros assuntos.....	6

1. O Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café 2022 (GTEV) reuniu-se pela quinta vez em 8 de abril de 2024. A Diretora Executiva da Organização e o Presidente, Sr. Mick Wheeler da Papua-Nova-Guiné, deram as boas-vindas a todos os participantes e agradeceram a presença dos delegados.

2. Representantes dos seguintes Membros estavam presentes, usando o software do Zoom: Brasil, El Salvador, Federação Russa, Filipinas, Japão, Papua-Nova-Guiné, Peru, Togo, União Europeia (UE-Irlanda, UE-Itália e UE-Suécia) e Zimbábue.

Item 1: Aprovação da ordem do dia

3. Foi aprovada a ordem do dia que figura no documento [WGEF-14/24](#).

Item 2: Relatório sobre a 4ª reunião do GTEV realizada em 11 de março de 2024

4. O Presidente apresentou o relatório da reunião anterior, que figura no documento [WGEF-13/24](#).

5. O GTEV tomou nota do relatório.

Item 3: Termos de Referência (TdR) do Comitê de Economia

6. O Chefe de Operações apresentou o documento [WGEF-15/24](#), observando que a Secretaria havia elaborado uma comparação resumindo as vantagens e desvantagens percebidas das diferentes composições consideradas no Comitê de Economia, conforme solicitado pelos Membros na reunião anterior.

7. O delegado do Japão agradeceu à Secretaria pela elaboração do documento, mencionando que todas as suas dúvidas haviam sido abordadas. Ele também reiterou a preferência de seu país pela opção fixa e informou aos presentes que a sua delegação apresentaria mais comentários sobre a redação proposta posteriormente.

8. O delegado da União Europeia ecoou a intervenção do Japão e apoiou o sistema fixo, ao mesmo tempo em que enfatizou a necessidade de revisar o número de membros propostos para garantir maior equilíbrio entre Membros exportadores e importadores. Ele também mencionou que compartilharia a sua posição final sobre a questão em discussão com o Grupo de Trabalho após consultas com os Estados-Membros da UE.

9. O delegado do Brasil perguntou se, dentro do sistema aberto, todos os Membros da Organização seriam automaticamente considerados membros do Comitê ou se todos os Membros que desejassem fazer parte do Comitê poderiam se tornar membros.

10. Em resposta a uma pergunta do Presidente, o delegado da União Europeia salientou que a configuração 15 + 3 do atual Comitê Conjunto, conforme aprovada pelo Conselho na sua 136ª Sessão, deveria ser temporária. Nesse sentido, notou também que os 15 lugares disponibilizados para os Membros exportadores não tinham sido preenchidos até a data e que a União Europeia favoreceria uma configuração 8 + 3 por uma questão de equilíbrio.

11. O delegado do Brasil informou aos Membros que a sua delegação precisaria de mais tempo para compartilhar uma decisão final a esse respeito, pois as consultas internas ainda estavam sendo feitas. Acrescentou ainda que a delegação brasileira havia notado algumas diferenças entre os TdR do Comitê de Economia e os dos antigos comitês técnicos (agora fundidos para formar o Comitê Conjunto). Nesse sentido, afirmou que um pedido de esclarecimentos por escrito seria submetido à Secretaria.

12. O Presidente observou que, embora as discussões permanecessem abertas, parecia haver uma preferência emergente pela opção fixa. Ele sugeriu que o Grupo de Trabalho se concentrasse em como constituir o sistema fixo e que retomasse as discussões sobre o tema na reunião seguinte, levando em consideração o número de vagas para cada grupo e as nomeações efetivas recebidas até o momento para o Comitê Conjunto.

Item 4: Participação das partes interessadas não governamentais nas atividades da Organização

13. O Chefe de Operações informou aos Membros que, conforme solicitado na reunião anterior do GTEV, a Secretaria havia entrado em contato com a União Internacional de Telecomunicações (UIT) e a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT) para obter mais detalhes sobre a participação de partes interessadas não governamentais em suas atividades (parágrafo 18, [WGEF 13/24](#)), mas as respostas de ambas as organizações ainda estavam pendentes.

14. Ele então compartilhou detalhes sobre os critérios de elegibilidade para participação de organizações não governamentais nas atividades das Nações Unidas, bem como os critérios de exclusão aplicáveis à admissão de organizações não governamentais no Pacto Global da ONU.

15. O Presidente convidou os Membros a considerar se queriam limitar a participação de organizações não governamentais na Junta de Membros Afiliados (JMA) através de uma definição de critérios de elegibilidade. Ele também incentivou os Membros a considerar se eles queriam prever um equilíbrio:

- a) Entre entidades de países exportadores e importadores, para manter a representação geográfica

- b) Entre entidades do setor privado e organizações não governamentais (ONGs) e
- c) Entre diferentes entidades do setor privado com base no seu tamanho.

16. O delegado do Brasil informou aos Membros que a sua delegação havia conversado com o delegado da Índia sobre a proposta do país, observando que o único ponto de preocupação era a apresentação de um projeto como um dos critérios de elegibilidade para se tornar um membro afiliado. Ele mencionou que várias associações teriam dificuldade em atender os critérios, uma vez que o foco principal das mesmas não era a implementação de projetos, e que isso resultaria em sua exclusão da JMA, apesar de seu potencial de contribuir para as discussões. Ele então observou que o Brasil apresentaria a sua posição sobre a representação geográfica assim que as consultas fossem concluídas.

17. Em resposta a uma pergunta do Brasil, o delegado da UE-Itália observou que entendia que a JMA pretendia ser mais inclusiva do que a Junta Consultiva do Setor Privado. Por esse motivo, ele sugeriu que regras e procedimentos inclusivos fossem adotados para incentivar uma participação mais ampla nas atividades da Organização.

18. Apesar de concordar com a necessidade de incentivar a participação, o Presidente observou que alguns critérios de elegibilidade deveriam ser mais rigorosos, de modo a impedir a participação de entidades com a única intenção de avançar com os seus próprios objetivos. Ele também sugeriu que a inclusão se limitasse à indústria do café.

19. A delegada das Filipinas enfatizou a importância de incluir micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), pois elas representavam um segmento-chave do setor cafeeiro, com vários desafios em comum a serem enfrentados.

20. Respondendo a uma pergunta do Presidente, o Chefe de Operações observou que a JMA tinha sido concebida para dar voz a todas as partes interessadas no café, levando em consideração que o setor privado já estava participando ativamente das atividades da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC), mas que entidades menores, como MPMEs e agricultores, não tinham lugar de fala nas discussões.

21. Com referência aos critérios de elegibilidade contidos na proposta apresentada pela Índia ([WGEF-11/24](#)), o representante da União Europeia observou que era necessária uma discussão mais aprofundada sobre como fazer a determinação do critério mínimo da base financeira sólida dos candidatos. Ele também enfatizou que poderia parecer contraditório exigir o endosso de um Governo Membro da OIC para organizações não governamentais se tornarem um membro afiliado.

22. A Diretora Executiva convidou os Membros a considerar se relatórios de auditores independentes poderiam ser aceitos como uma possível maneira de certificar a estabilidade

financeira de uma entidade, em vez de identificar critérios definidos para a determinação de uma base financeira forte ou sólida.

23. O Presidente saudou a proposta da Diretora Executiva e tomou nota das sugestões de redação apresentadas pelo Brasil, El Salvador, União Europeia e Filipinas. Ele também observou que vários Membros concordaram com a necessidade de se referir a uma “declaração” ou “apresentação” com detalhes sobre a intenção do candidato de promover um ou mais objetivos do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022, no lugar de um “projeto”.

24. Com referência à verificação da conformidade, o Presidente incentivou os Membros a compartilhar suas opiniões sobre se a Secretaria ou um comitê dedicado de Membros da OIC deveria ser responsável pela verificação do atendimento de todos os critérios de elegibilidade. Nesse sentido, mostrou-se um entendimento comum de que a Secretaria poderia auxiliar no processo de verificação, mas que a decisão final seria tomada pelo Conselho, conforme previsto pelo AIC 2022.

25. O Presidente solicitou aos Membros que considerassem e expressassem suas opiniões por escrito também, sobre: i) as modalidades e a frequência da revisão do status de membro afiliado; ii) possíveis formas de avaliar possíveis conflitos de interesse entre as atividades de um membro afiliado e os objetivos da OIC; e iii) critérios para a suspensão do status de membro afiliado.

26. No que diz respeito à avaliação de potenciais conflitos de interesse, o delegado da UE-Itália observou que um ato jurídico, como uma declaração juramentada, poderia servir como um compromisso formal do membro afiliado de aderir e contribuir para os objetivos da Organização.

27. Sobre o mesmo assunto, o delegado da União Europeia observou que, no contexto das atividades da JMA, poderia ser excesso de zelo acrescentar a presença de “conflitos de interesse” entre os critérios de exclusão.

28. Com referência à proposta do delegado da Itália-UE, o Chefe de Operações sugeriu que o não cumprimento da declaração assinada pelo membro afiliado poderia resultar na sua suspensão.

29. O Presidente, o Vice-Presidente e o delegado do Brasil observaram que a estrutura do sistema de contribuições para a JMA não era uma prioridade e concordaram em adiar tais discussões para focarem nos outros elementos da proposta apresentada pela Índia.

30. No contexto da relação entre a JMA e o Grupo de Trabalho Público-Privado do Café, o Chefe de Operações forneceu esclarecimentos sobre a composição da atual FTPPC, bem como detalhes sobre o seu sistema de contribuições.

31. O Presidente solicitou que a Secretaria considerasse as questões em discussão e desse seu parecer na próxima reunião do Grupo de Trabalho. Ele também pediu à Secretaria que preparasse um projeto de texto para os TdR da JMA com base na proposta da Índia e refletindo as discussões realizadas.

Item 5: Data da próxima reunião

32. As datas das futuras reuniões foram compartilhadas na tela para referência dos Membros, com a seguinte reunião agendada para 13 de maio de 2024.

Item 6: Outros assuntos

33. Sem mais tópicos para abordar, o Presidente agradeceu aos Membros pela sua participação ativa.